ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 014/2016

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS,** localizada na Rua Mosela, nº 1341, Bairro: Mosela, Petrópolis – RJ, CEP: 25.675–017, inscrita no CNPJ 8: 01.708.217, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Ficam excluídos na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo ST/B Nº 014/2016 os itens abaixo relacionados:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Vidro descartável
	355 ml
CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS PILSEN	7,08
CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS HELLES	7,44
CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS DUNKEL	7,24

Cláusula segunda – Ficam alterados os nomes dos produtos na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo ST/B Nº 014/2016 dos itens abaixo relacionados:

Marca cadastrada	**Altera-se para**
CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS PILSEN	CIDADE IMPERIAL PILSEN
CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS HELLES	CIDADE IMPERIAL HELLES
CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS DUNKEL	CIDADE IMPERIAL DUNKEL

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 0122.7039.4798
CRC: 28.6055.3444
Verificado em 02/10/2017 16:36:00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Cláusula terceira – Ficam incluídos na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo ST/B Nº 014/2016 os itens abaixo relacionados:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**									
	Vidro descartável							**Lata**		
	210 ml	**275 ml**	**300 ml**	**330 ml**	**500 ml**	**600 ml**	**710 ml**	**269 ml**	**350 ml**	**473 ml**
CERVEJA IMPÉRIO LAGER		3,35								
CERVEJA IMPÉRIO GOLD	3,23									
CERVEJA IMPÉRIO PILSEN		3,35								
CIDADE IMPERIAL PILSEN				5,66	9,98					
CIDADE IMPERIAL HELLES				5,66	9,98					
CIDADE IMPERIAL DUNKEL				5,66	9,98					
CERVEJA IMPÉRIO			3,68			7,03	6,00			

Produto: Chope	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Litro
CIDADE IMPERIAL	19,50
CHOPP IMPÉRIO	19,50

Cláusula quarta – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 014/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**									
	Vidro descartável							**Lata**		
	210 ml	**275 ml**	**300 ml**	**330 ml**	**500 ml**	**600 ml**	**710 ml**	**269 ml**	**350 ml**	**473 ml**
CERVEJA IMPÉRIO LAGER		3,35								
CERVEJA IMPÉRIO GOLD	3,23									
CERVEJA IMPÉRIO PILSEN		3,35								
CIDADE IMPERIAL PILSEN				5,66	9,98					
CIDADE IMPERIAL HELLES				5,66	9,98					
CIDADE IMPERIAL DUNKEL				5,66	9,98					
CERVEJA IMPÉRIO			3,68			7,03	6,00	2,65	2,99	3,63

Chave: 0122.7039.4798
CRC: 28.6055.3444
Verificado em 02/10/2017 16:36:00
Página 2 de 4
Documento Assinado Digitalmente

Produto: Chope	Embalagem - Base de Cálculo (R$)
	Litro
CIDADE IMPERIAL	19,50
CHOPP IMPÉRIO	19,50

Produto: Energético	Embalagem - Base de Cálculo (R$)
	Lata
	269 ml
DOPAMINA MINDFUL DRINK	7,97

Cláusula quinta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula sexta - O presente Termo entra em vigor a partir de dia 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 0122.7039.4798
CRC: 28.6055.3444
Verificado em 02/10/2017 16:36:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 014.2016 - CIDADE IMPERIAL_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Cassio Roberto de Paula	28/09/2017 17:43:02 GMT-03:00	11942505809	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	02/10/2017 12:04:02 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0122.7039.4798 e CRC 28.6055.3444
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.